



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resolução nº 07, de 30 de Junho de 2015

" APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao reexame das Contas do Município de Santa Luzia -MG, do Exercício de 2010"

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o Art.55, § único da Lei Orgânica Municipal, conforme Parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1 –** Fica aprovado o Parecer Prévio, processo 843074 / apenso 880223, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao reexame das Contas do Município de Santa Luzia-MG, ano de 2010 e julgadas, na sua totalidade boas e bem prestadas as contas da Prefeitura do exercício de 2010.

**Art.2 -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de Junho de 2015

**Vereador Sérgio Ricardo Diniz Costa**

Presidente

  
**Vereador Lacy Carlos Dias**

1º Secretário

  
Dr. João Bosco Pinto Monteiro  
Procurador Geral  
OAB 11.115

2ª via